



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Ofício JUR-PMP nº 122/2.022.

Paulistânia-SP, 01 de dezembro de 2.022.

MENSAGEM: Objeto: Encaminha o Projeto de Lei Ordinária nº 1.327/2.022, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR RUA SITUADA NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO COMO “RUA JOÃO RODRIGUES DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia e demais Vereadores:

Através do presente, na qualidade de Prefeito do Município de Paulistânia, encaminho a esta augusta Edilidade o Projeto de lei em anexo, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR RUA SITUADA NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO COMO “RUA JOÃO RODRIGUES DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...** aproveitando o ensejo também para requerer a votação e consequente aprovação desta propositura, na próxima sessão Ordinária a ser designada por esta Presidência, na forma regimental, tendo em vista a necessidade de sua votação e consequente aprovação.

Cumpramos ressaltar que pretendemos denominar a rua projetada 02, situada no Distrito Industrial deste Município, como “RUA JOÃO DA BEPE” em homenagem ao falecido cidadão, como forma de gratidão e homenagem à sua família, em razão de seus relevantes serviços prestados à nossa população.

Resumimos assim a sua biografia a fim de se conhecer um pouco mais esse ilustre cidadão: **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA. Nascido em 09/03/1936 e falecido em 08/0/06/2005. O nosso homenageado teve como esposa a senhora Benedita Brecho de Souza. Juntos tiveram as filhas: Ivonete Aparecida de Souza Caetano e Ivone Aparecida de Souza Genaro, além das netas Cassielli de Souza Caetano e Carolina de Souza Caetano. João da Bepe trabalhou como Funcionário Público do Município de Agudos-SP por um longo período atuando como Pedreiro quando Paulistânia ainda não detinha sua emancipação política. João da Bepe, como era conhecido, por muitos anos utilizou a força de seu trabalho como forma de contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade, motivo pelo qual esta singela homenagem é uma forma de reconhecimento”.**

Além disso, com essa atitude, a Prefeitura Municipal estará cumprindo com a honrosa meta de estar sempre servindo cada vez melhor e investindo na qualidade de vida da população de Paulistânia e, ao mesmo tempo, homenageando “post mortem” pessoas que muito contribuíram com a história e o desenvolvimento de nosso Município, como o homenageado.

Dessa forma, requer-se a tramitação do presente projeto de lei na próxima **Sessão Ordinária** a ser designada por Vossa Excelência, na forma regimental, para célere deliberação da inclusa propositura, face à necessidade de sua votação e aprovação.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Diante do exposto, certo de contar com os costumeiros préstimos desta Casa de Leis, bem como com o bom senso e prestatividade destes nobres Edis, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA

CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **PAULISTÂNIA – SP.**